



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTENJ, Médica e Chefe do Serviço de Infectologia do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar de reunião do Conselho Científico Consultivo da Agência nacional Francesa para Pesquisas em HIV e Hepatites Virais, em Paris, França, no período de 03 a 06 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003047/2011-90).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/09/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/09/2011